

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2021 ID nº 892432.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 021/2021, tendo como objeto o registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 17 de setembro de 2021, às 10h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial ([cacule.ba.gov.br](http://cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 02 de setembro de 2021. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O Município de Caculé/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2021, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, sem motorista em caráter complementar, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Realizado no dia 31 de agosto de 2021, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia, através da plataforma [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15, com um valor total de R\$ 385.499,99 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 02 de setembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2021, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, sem motorista em caráter complementar, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, Realizado no dia 31 de agosto de 2021 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia, através da plataforma [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15, com um valor total de R\$ 385.499,99 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 02 de setembro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - FMS – ADJUDICA o objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município, mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 06 de agosto de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - FMS A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: BRENO MACHADO FERNANDES-ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 06 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - FMS – Objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Gabinete da Prefeito, 06 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 765-1/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2021 - FMS; Data do Contrato 06 de agosto de 2021; Vigência: 06/08/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.

### EXTRATO DE TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINAN- CEIRO AO CONTRATO Nº 452/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, com endereço comercial, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Luan Nascimento Luz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1319575544, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 030.930.605-16, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 452/2021, oriundos do Pregão Eletrônico nº 008/2021 para o fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de 'kits alimentares' necessários ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela:



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

02 de Setembro de 2021

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Açúcar.	KG	R\$ 3,10	R\$ 3,90	R\$ 3,90
Feijão Carioca.	KG	R\$ 6,51	R\$ 8,10	R\$ 8,10
Flocos de Milho.	KG	R\$ 2,60	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Macarrão Espaguete	KG	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,50

JUSTIFICATIVA - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 02 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva-Prefeito Municipal-Contratante. MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - Empresa Contratada.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>